



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 5/2020/AGT/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO INTERNA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ARTICULADO DE RECURSOS NATURAIS - NDA, PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, MESTRADO/DOCTORADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Matrícula	
Área da graduação	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
Endereço	
Cidade/UF	
CEP	
Fone/Celular	

DADOS DO CURSO PRETENDIDO	
Pós-Graduação	() Mestrado () Doutorado
Área da Pós-Graduação	
Instituição	
Conceito CAPES do curso	
Período de duração	

Araguatins-TO, 17 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 17/02/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934993** e o código CRC **A04FDDC2**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguaatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguaatins — araguaatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.004639/2020-88

SEI nº 0934993



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 5/2020/AGT/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO INTERNA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ARTICULADO DE RECURSOS NATURAIS - NDA, PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, MESTRADO/DOCTORADO

ANEXO II

PONTUAÇÃO

Itens Pontos	Subitens	Pontuação máxima	Pontuação Pretendida
1. Tempo de Serviço	1.1. Tempo de serviço prestado na IFE (2,0 por ano)	24	
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (1,0 por ano)	6	
	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4	
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2	
	2.3. Artigos completos publicados em revistas QUALIS- CAPES (2,0 por artigo)	6	
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5	
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1	

2. Produção Acadêmico-	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa no IFTO (1,0 por orientação)	5	
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2	
	2.8. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (1,0 por participação)	10	
3. Experiência Profissional	3.1. Direção (1,0 por ano)	5	
	3.2. Coordenação e gerência em atividades administrativas (1,0 por ano)	7	
	3.4. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membro de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	12	

Araguatins-TO, 17 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 17/02/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934997** e o código CRC **3D6591CF**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.004639/2020-88

SEI nº 0934997



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 5/2020/AGT/REI/IFTO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

SELEÇÃO INTERNA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO DE INTEGRANTES DO NÚCLEO DOCENTE ARTICULADO DE RECURSOS NATURAIS - NDA, PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO, MESTRADO/DOCTORADO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

De:
Para: Comissão designada pela PORTARIA Nº 46/2020/AGT/REI/IFTO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
1. Dados Gerais do Servidor
Nome completo:
CPF:
RG:
Campus:
Siape nº:
2. Justificativa do recurso:

3. Fundamento legal do recurso:

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e que estou ciente das implicações legais das mesmas.

Araguatins, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do Servidor

SIAPE



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 17/02/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935000** e o código CRC **13C3C69E**.

